



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL-AE

Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO -
<https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

Análise N° 17 - SMCL-AE

ANALISE TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Esta análise técnica tange a documentação de habilitação de Qualificação Técnica apresentada pela empresa **SOL CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 32.022.836/0001-83) em face do Edital de Concorrência Eletrônica n° 90006/2026/SEL/PMPV, cujo objeto trata-se da "Construção e Equipagem da Unidade Casa da Mulher Brasileira – Tipologia I", no Município de Porto Velho/RO.

1. ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA (ITEM 12.5 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90006/2026)

I. Registros Profissionais e Responsabilidade Técnica (item 13.4.1 do Termo de Referência): A empresa apresentou documentação e certidões de acervo técnico atreladas ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**, indicando como responsáveis os profissionais *Thiago Alves Soares* (CAU n° 138480-5) e *Jaíne Melo de Souza* (CAU n° 196467-4). A licitante atendeu ao item 13.4.1 quanto à formalidade dos registros profissionais junto ao CAU.

II. Atestados de Capacidade Técnico-Operacional (item 13.4.2 do Termo de Referência): A licitante anexou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente cancelados e registrados no CREA/CAU. O Termo de Referência, sob a égide da Declaração de Maior Relevância (ID 0544004), limita a comprovação quantitativa a até 25% dos itens críticos e veda terminantemente a subcontratação destas parcelas. Confrontando os acervos da licitante com as diretrizes do projeto padrão federal, apurou-se:

a) TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (Mínimo de 738,40 m²).

SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA). 70X210 UN 2,00 7,3 (EN RAMAL) M DE PORTA DE MARMORE. 103X210 UN 1,00 1,00 PORTAS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO M² 15,57 7.5 PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO M² 9,65 7.6 PORTAS DE FERRO M² 2,10 7.7 PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA M 15,87 8 COBERTURA 8.1 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. M² 203,90 8.2 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA SANDUÍCHE TERMOACÚSTICA M² 203,90 8.3 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF06/2016 M 36,40 8.4 PINGADEIRA EM CONCRETO M 72,54 8.5 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF06/2016 M 72,54 9 INSTALAÇÕES HIDRAULICA 9.1 TUBOS E CONEXÕES VB 1,00 9.1.1 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2014 M 27,79 9.1.2 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2014 M 16,15

*Atestado de capacidade técnica emitido
pela Prefeitura Municipal de Porto
Velho - página 58*

70X210 UN 2, 1.146,80 2.293,20 7.3 (ENTRADA) KIT DE PORTA DE MADEIRA 1,30X2,40M UN 1, 3.388,32 3.388,32 7.4 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO m² 15,57 990,00 15.414,30 7.5 PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO m² 9,65 990,00 9.553,50 7.6 PORTAS DE FERRO m² 2,1 580,32 1.218,67 7.7 PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA M 15,87 174,37 2.767,19 8 COBERTURA 54.507,77 8.1 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. m² 196,32 97,28 19.098,40 8.2 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA SANDUÍCHE TERMOACÚSTICA m² 196,32 124,89 24.518,50 8.3 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF06/2016 M 36,4 77,00 2.802,69 8.4 PINGADEIRA EM CONCRETO M 72,54 15,18 1.101,47 8.5 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF06/2016 M 72,54 41,38 3.001,50 8.6 LAJE 8.6.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES M2 24 2 25,50 617 10 8 6 2 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA

Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Velho - página 70

Considerando que a instalação de sistemas termoacústicos (tipo sanduíche) possui maior complexidade de recorte e manuseio do que telhas metálicas simples, a ausência de previsão desses quantitativos compromete o atendimento as regras editalícias. A oferta de quantitativo insuficiente denota, portanto, **incompatibilidade com as premissas de projeto**, o que inviabiliza a plena execução do objeto conforme as especificações técnicas, ou sinaliza um erro grosseiro na elaboração do orçamento da licitante.

b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM (Mínimo de 700,43 m²).

			151,76
22.18	BICICLETÁRIO C/TUBO F.GALVD=1 1/2" PINTADO E INSTALADO	UND	13,00
22.19	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	895,95
22.20	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	1.315,40
22.23	PALMEIRA (IMPERIAL), INCLUINDO PLANTIO E ADUBO	UND	...

Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Velho - página 185

A capacidade operacional da licitante é aferida pelo acervo (CAT) compatível com as características, quantidades e especificações técnicas definidas no Termo de Referência. O acervo técnico é atestado de experiência específica; logo, a comprovação de execução de pavimentação com blocos retangulares não supre a ausência de acervo para pavimentação com blocos sextavados, dada a distinção nos métodos de travamento, controle de cotas e exigências estruturais de cada geometria. Permitir a substituição de material para 'validar' a qualificação técnica seria uma flexibilização indevida das regras de habilitação, ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a isonomia entre os licitantes.

III. Declaração de Conhecimento das Condições Locais (item 5.5 do Termo de Referência): O Edital estabelece como requisito obrigatório de habilitação a apresentação de declaração formal de pleno conhecimento das condições locais de execução da obra. Após análise minuciosa do dossiê de habilitação da licitante, verifica-se a **ausência deste documento**. Tal omissão configura descumprimento de norma editalícia, impedindo a Administração de assegurar que a licitante compreende os riscos logísticos e operacionais envolvidos na execução contratual, o que inviabiliza a habilitação sob o aspecto formal.

2. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto e das análises técnicas exaustivas realizadas sobre a documentação de habilitação da empresa **SOL CONSTRUCOES LTDA** (CNPJ: 32.022.836/0001-83), esta Assessoria Especializada de Engenharia emite **PARECER**

DESFAVORÁVEL à habilitação da licitante no presente certame, fundamentando-se na inobservância de requisitos essenciais do Edital e do Termo de Referência, conforme os óbices a seguir elencados:

I. Insuficiência de Capacidade Técnico-Operacional: A licitante não logrou êxito em comprovar aptidão técnica para as parcelas de maior relevância do objeto (Casa da Mulher Brasileira). Os acervos (CATs) apresentados restringem-se a obras de complexidade inferior, não demonstrando experiência prévia na execução de sistemas de alta criticidade como os exigidos em Edital.

II. Descumprimento de Requisito Formal (Edital): Verificou-se a omissão da **Declaração de Conhecimento das Condições Locais**, documento de apresentação obrigatória. Sua ausência impede a Administração de garantir que a licitante avaliou os riscos logísticos, as condições de acesso e as peculiaridades do terreno, elementos indispensáveis para a assunção de responsabilidades em obra de tal envergadura.

Diante do exposto, esta Assessoria opina pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SOL CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender aos requisitos de ordem fiscal, qualificação técnica e formalidade editalícia, restando prejudicada a análise de proposta de preços.

É a análise, salvo melhor juízo.

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES
Assessor Técnico de Engenharia
AE/SML - Engenharia
Mat. 10080810

Rua México, n.º 341, Bairro Nova Porto Velho . CEP 76.820-190 . Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3901-6269



Documento assinado eletronicamente por **Harrisson Lucas Oliveira Rodrigues, Assessor(a)**, em 20/05/2026, às 10:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0948205** e o código CRC **8C737703**.

